



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

Às nove horas e trinta minutos (09h30m) do dia oito de abril do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (08/04/2019), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 13 de 07 de janeiro de 2019, sob a presidência do Sr. MARCO AURÉLIO BECK, estando presentes os membros LUIS RICARDO MARQUES e TATIANA TEROSSI PRESOTO. Presentes também os Senhores Durval Francisco Peripato, portador do CPF nº 030.547.868-03, Presidente da COOPROFER e Claudine Minussi, portador do CPF 084.155.038-73, Presidente da COOPARDENSE; Vanessa Fernanda de Souza Maestrello, portadora do CPF 221.595.298-93 e Lisa Araújo Calhirani Varize, portadora do CPF nº 298.489.288-71 representantes da Secretaria de Educação do Município; os ouvintes: Jurandir José Mutter, portador do CPF 073.697.288-97, Aline Pissinati Fratucallo, portador do CPF nº 378.698.538-36, Roberto Carlos Nogueira, portador do CPF 066.904.628-03, João Antonio Apolari, portador do CPF 041.935.458-14 e Ana Flávia Villa Afonso Pedrosa, portadora do CPF 276.426.138-14, para o ato de habilitação dos projetos de venda referentes à Chamada Pública nº 01/2019, Processo Administrativo nº 1.424/2019, destinado a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar. Daqueles que retiraram o Edital, conforme relatório anexo, apresentaram tempestivamente seus envelopes Documentação e Projeto de Venda: COPEAGRO - Cooperativa Agropecuária de Tambaú e Região – CNPJ: 13.715-183/0001-29, Fornecedor Regional, representando os Grupos Formais, portadores de DAP Jurídica, com cooperados participantes possuidores de DAP Física; Cooperativa dos Produtores de Agricultura Diversificada de Porto Ferreira e Região – COOPROFER – CNPJ: 13.385.804/0001-06, Fornecedor Local, representando os Grupos Formais, portadores de DAP Jurídica, com cooperados participantes possuidores de DAP Física; e a Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região, CNPJ 10.792.350/0001-91, Fornecedor Regional, representando os Grupos Formais, portadores de DAP Jurídica, com cooperados participantes possuidores de DAP Física. Aberta a palavra, nenhuma manifestação dos presentes. O Senhor Presidente então solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. O Senhor Presidente, em prosseguimento, determinou a abertura do envelope Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos resultou que: A proponente COOPROFER a) deixou de apresentar o Documento referente ao Item 4.4.3 – B. A proponente COOPARDENSE a) Apresentou em cópia simples os Documentos referente ao Item 4.4.3 – C, B) Deixou de apresentar Documento referente ao Item 4.4.3 – E, C) Deixou de apresentar Documento referente ao Item 4.4.3 – F. A proponente COPEAGRO a) Apresentou em cópia simples os Documentos referente ao Item 4.4.3 – E, B) Deixou de apresentar Documento referente ao



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item 4.4.3 - F. De acordo com o Item 4.9 do Edital, que na ausência ou irregularidade de qualquer documento, abrimos o prazo de até 02 (dois) dias úteis para correção das irregularidades, encerrando-se dia 10/04/2019 Às 16 horas de acordo com a Lei Federal 13.726/2018 artigo 3º inciso II. Desta forma, o Senhor Presidente determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento ao item 9 e seguintes do Edital e do inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados para abertura dos Projetos de Venda para o dia 11/04/2019, as 14 horas. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim **TATIANA TEROSSI PRESOTO** – CPF: 223.426.298-42 que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e demais pessoas presentes. Porto Ferreira, 08/04/2019.

MARCO AURÉLIO BECK

CPF: 151.384.738-40

Presidente da Comissão

LUÍS RICARDO MARQUES

CPF: 337.455.988-30

Membro da Comissão

Durval Francisco Peripato

Representante

Claudine Minussi

Representante

Vanessa Fernanda de Souza Maestrello
Representante da Secretaria de Educação

Lisa Araújo Calhirani Varize
Representante da Secretaria de Educação

Jurandir José Mutter

Ouvinte

Aline Pissinati Fratucallo

Ouvinte

Roberto Carlos Nogueira

Ouvinte

João Antonio Apolari

Ouvinte

Ana Flávia Villa Afonso Pedrosa

Ouvinte